

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2003.

Denomina bairro e ruas na sede do Distrito der Vila Paulista.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **BAIRRO DOS ANJOS**, o Loteamento Novo, localizado à direita do campo de futebol, na Sede do Distrito de Vila Paulista, neste Município.

Art. 2º. As ruas existentes no Bairro denominado no Art. 1º desta Lei, passarão a ter as seguintes denominações:

I – A Rua 1, será denominada Rua Lorivaldo Maforte;

II – A Rua 2, será denominada Rua Manoel Alves de Souza;

III – A Rua 3, será denominada Rua Neuza Maria da Silva;

IV – A Rua 4, será denominada Rua Antonio Roberto de Souza.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de Abril de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal